

 <p>Volta Redonda - RJ saape</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87 Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2963 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br GERÊNCIA JURÍDICA</p>
--	--

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 044/2019 – PROC. ADM. Nº 1011/2018 - GAD

Quinto Aditivo ao Termo de Contrato nº. 044/2019

Contratada: M. L. SANTANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI

Objeto: Renovação do contrato original por mais 12 (doze) meses.


Referente a prestação de serviço de limpeza e conservação.

Solicitante: Gerência Administrativa - GAD

Processo Administrativo Nº. 1011/2018



Data de emissão: 23/05/2023 – caa



 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87 Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2963 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 044/2019 – PROC. ADM. Nº 1011/2018 - GAD

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 044/2019

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 3ª. DO VALOR DO TERMO ADITIVO
- 4ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87
Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2963 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br
GERÊNCIA JURÍDICA

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 044/2019 – PROC. ADM. Nº 1011/2018 - GAD

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 090/2018, de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, – e de outro a empresa, **M. L. SANTANA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO REIRELI**, para **Renovação do contrato original por mais 12 (doze) meses, referente a prestação de serviço de limpeza e conservação**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR, na forma abaixo.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade n.º 810558957 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00 e de outro lado a empresa, **M. L. SANTANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI**, situado na Rua Ouro Preto, n.º 89, bairro Minerlândia, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.264-766., inscrita no CNPJ sob n.º 23.476.840/0001-20, neste ato representada pelo Sócio Sr. **Marcelo Lopes Santana**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 020144527-7 DIC/RJ, e CPF/MF sob o n.º 056.166.277-04, celebram o presente Termo Aditivo, referente ao Processo Administrativo n.º 1011/2018, sob as condições que será regido pela Lei n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, na forma estabelecida nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **Renovação do contrato original por mais 12 (doze) meses, referente a prestação de serviço de limpeza e conservação**.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 com base nos termos do Art. 57 II, § 2º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência será do dia **01/06/2023 a 01/06/2024**.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total estimado para a prestação dos serviços para o período dos 12 (doze) meses, é de **R\$509.933,04** (quinhentos e nove mil, novecentos e trinta e três reais e quatro centavos), sendo empenhado o valor de **R\$297.460,94** (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e quatro centavos), através da **Nota de Empenho n.º 0403/2023**. O restante será empenhado no exercício de 2023.

Data de emissão: 23/05/2023 – caa



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ
CNPJ: 32.504.706/0001-87
Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630
Tel.: 3344-2963 – Atendimento Eletrônico: 115
www.saaevr.com.br
GERÊNCIA JURÍDICA

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO ADM. Nº 044/2019 – PROC. ADM. Nº 1011/2018 - GAD
Parágrafo Primeiro - O pagamento será mensal em até 30 (trinta) dias, após a entrega da Nota Fiscal atestada pela Gerência Administrativa/GAD.

Parágrafo Segundo – As despesas decorrentes correrão por conta da funcional programática nº 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1501 – **Nota de Empenho nº 0403/2023.**

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 23 de Maio de 2023.

Engº. Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

Marcelo Lopes Santana
Sócio

M. L. SANTANA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI
Contratada

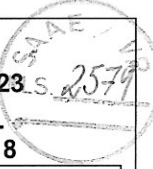
Testemunha
CPF 091.238.777-74

Testemunha
CPF

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000403
DATA DE EMISSÃO : 19/05/2023
TIPO : GLOBAL
PROC. ADM : 1011/2018



Órgão : 45 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PÉSSOA JURIDICA
Recurso : 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Reduzido : 616751
Licitação :
Modalidade de Licitação: PREGAO ELETRONICO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:
Nº Credor : 115534 **CNPJ** : 23.476.840/0001-20
Nome : M L SANTANA CONST. LIMP. E CONSERVACAO E
Endereço : OURO PRETO, 89
Município : VOLTA REDONDA-RJ CEP : 27264766
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 748 / 0710-0 / 28729-0

PROCESSO DE COMPRA Nº 028225 SEQ. DO EMPENHO Nº 945824
 AUTORIZAÇÃO Nº 272973 PROC. ADMIN (P.A.) : 1011/2018

Valor Orçado	9.140.000,00	Saldo Anterior	3.220.168,08
--------------	--------------	----------------	--------------

Valor Empenhado	297.460,94	Saldo Atual	2.922.707,14
-----------------	------------	-------------	--------------

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<p>3.3.3.9.0.39.78.00.00 - LIMPEZA E CONSERVACAO LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS PRÓPRIOS (PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NOS PRÓPRIOS DO SAAE/VR, SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAL</p> <p>QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2019 VIGÊNCIA: 01/06/2023 A 31/05/2024</p> <p>VALOR TOTAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES - R\$ 509.933,04</p> <p>SENDO EMPENHADO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 - R\$297.460,94 E O RESTANTE NO EXERCÍCIO DE 2024 - R\$ 212.472,10) - SOLICITAÇÃO: 44550</p>	297.460,94	297.460,94
DESTINO : GAD		TOTAL	297.460,94

RESUMO : EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.
 CONTATO: (024) 3344-2941 - NATÁLIA OU MARISTELA. e-mail: nleocadio@saaevr.com.br / mdias@saaevr.com.br.

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Ednaldo de Souza Portes Divisão de Contabilidade Matr: 23993 - SAAE/VR	 DIVISÃO DE CONTABILIDADE Gerente Financeira Matr: 14926 - SAAE/VR	 Gerente Solicitante Matr: 14591 - SAAE/VR

RAZO DE ENTREGA : ATÉ 12 MESES
 ONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATÉ 30 DIAS (MENSAL)